

## CONVOCAÇÕES

### CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e com base no Ofício TRE/SP nº 532/19, CONVOCA o Senhor ANTONIO DIRCEU DALBEN para tomar posse como Deputado Estadual eleito à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pelo Partido da República – PR.

O convocado deverá prestar Compromisso Regimental, apresentar Diploma da Justiça Eleitoral e encaminhar Declaração de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de sua própria responsabilidade, de cônjuge ou companheira, ou de pessoas jurídicas por ele direta ou indiretamente controladas.

A cerimônia dar-se-á no dia 27 de março, às 14:30 horas, no Plenário Juscelino Kubitschek, localizado no “Palácio 9 de Julho”, sede do Poder Legislativo, situado à av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, bairro do Ibirapuera, São Paulo, Capital.

Assembleia Legislativa, em 26 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Ofício TRE/SP nº 532/2019

São Paulo, 26 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão deste Tribunal realizada nesta data, deliberou-se pelo cancelamento do diploma conferido a Mauro Alves dos Santos Junior, eleito para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Republica - PR, em razão do deferimento do pedido de registro de candidatura de Antonio Dirceu Dalben, retornou à condição de eleito para o cargo, em razão disso, o candidato Mauro Alves dos Santos Junior retornou a condição de primeiro suplente ao cargo de Deputado Estadual pela mesma agremiação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN - Presidente

## COMUNICADOS

### COMUNICADO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA ÀS SENHORAS DEPUTADAS E AOS SENHORES DEPUTADOS E AOS DEMAIS INTERESSADOS, A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 09 DE ABRIL, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NO AUDITÓRIO PAULO KOBAYASHI DA ASSEMBLEIA, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2019, DE AUTORIA DO SENHOR GOVERNADOR, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR AS SOCIEDADES POR AÇÕES "DERSA", "CPOS", "EMPLASA", "CODASP", "IMESP" E "PRODESP", NO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO – PED, DE QUE TRATA A LEI Nº 9.361, DE 5 DE JULHO DE 1996.

G. P., EM 26 DE MARÇO DE 2019.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

## Atos

### ATO Nº 29, DE 2019

Em face do Requerimento nº 281, de 2019, de autoria do Deputado Roberto Moraes e outros, tendo-se verificado o preenchimento dos requisitos do artigo 13, § 2º, da Constituição Estadual, esta Presidência CRIA, nos termos do artigo 34 e seu § 2º, bem como do artigo 34-A, do Regimento Interno, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO composta por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, “investigar a real situação da Barragem Salto Grande, no município de Americana/SP”.

Assembleia Legislativa, em 26 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

### ATO Nº 30, DE 2019

Em face do Requerimento nº 282, de 2019, de autoria do Deputado Bruno Ganem e outros, tendo-se verificado o preenchimento dos requisitos do artigo 13, § 2º, da Constituição Estadual, esta Presidência CRIA, nos termos do artigo 34 e seu § 2º, bem como do artigo 34-A, do Regimento Interno, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO composta por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, “apurar irregularidades na venda de animais por canis, pet shops e demais estabelecimentos clandestinos, inclusive por meios eletrônicos, no Estado de São Paulo”.

Assembleia Legislativa, em 26 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS- Presidente

### ATO Nº 31, DE 2019

Em face do Requerimento nº 283, de 2019, de autoria do Deputado Edmir Chedid e outros, tendo-se verificado o preenchimento dos requisitos do artigo 13, § 2º, da Constituição Estadual, esta Presidência CRIA, nos termos do artigo 34 e seu § 2º, bem como do artigo 34-A, do Regimento Interno, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO composta por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, “apurar denúncias de irregularidades afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular – FURP, envolvendo casos de corrupção no contrato para construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo TCE-SP e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo”.

Assembleia Legislativa, em 26 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

### ATO Nº 32, DE 2019

Em face do Requerimento nº 284, de 2019, de autoria do Deputado Wellington Moura e outros, tendo-se verificado o preenchimento dos requisitos do artigo 13, § 2º, da Constituição Estadual, esta Presidência CRIA, nos termos do artigo 34 e seu § 2º, bem como do artigo 34-A, do Regimento Interno, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO composta por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, “investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado de São Paulo, em especial quanto à utilização das verbas públicas repassadas a elas”.

Assembleia Legislativa, em 26 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

### ATO Nº 33, DE 2019

Em face do Requerimento nº 285, de 2019, de autoria do Deputado Rogério Nogueira e outros, tendo-se verificado o preenchimento dos requisitos do artigo 13, § 2º, da Constituição Estadual, esta Presidência CRIA, nos termos do artigo 34 e seu § 2º, bem como do artigo 34-A, do Regimento Interno, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO composta por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, “investigar irregularidades na prestação de serviços de táxi aéreo por parte de empresas que atuam no Estado diante do grande número de acidentes nesta atividade nos últimos dois anos”.

Assembleia Legislativa, em 26 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 34, DE 2019

Considerando os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, objetivando a mútua colaboração com o fim de implantar o “Comitê Paulista para Prevenção de Homicídios na Adolescência”;

Considerando as obrigações atribuídas aos partícipes para a consecução das finalidades almejadas pelo acordo celebrado; Considerando a atribuição de coordenação do referido Comitê pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao lado de representantes dos demais partícipes;

Considerando que a forma de funcionamento, cronograma e a organização das atividades internas do Comitê serão regulamentadas por ato próprio, a ser elaborado assim que estiver concluída sua instalação; e

Considerando a necessidade de fornecer a estrutura básica e necessária à operacionalização do escopo pretendido com a celebração do Protocolo de Intenções,

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, NOMEIA a Deputada Marina Helou, como representante desta Assembleia Legislativa para a composição e coordenação, na condição de presidente do “Comitê Paulista para Prevenção de Homicídios na Adolescência”, INDICA sua prerrogativa para a elaboração do ato próprio do Comitê que regulamentará o funcionamento, cronograma e organização de suas atividades, bem como para indicar os demais quatro deputados desta casa legislativa que irão compor o Comitê, e DETERMINA ao Senhor Secretário Geral de Administração a atuação, no prazo de 10 (dez) dias, de medidas voltadas ao fornecimento de estrutura operacional básica, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à atuação do referido órgão, especialmente a designação de funcionários do quadro de efetivos desta Assembleia para secretariar e assessorar tecnicamente o Comitê, conforme sua necessidade, bem como a disponibilização de espaços para a realização de suas reuniões e audiências públicas, sempre que solicitadas nos termos do seu regulamento, além de sala permanente para a condução dos trabalhos.

Assembleia Legislativa, em 26 de março de 2019.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

## Ordem do Dia

### 27 DE MARÇO DE 2019

#### 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 12, de 2011, (Autógrafo nº 30512), vetado totalmente, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Cria a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com sede naquele Município. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 36, de 2011, (Autógrafo nº 32418), vetado totalmente, de autoria do deputado Pedro Tobias. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 846, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2013, (Autógrafo nº 32333), vetado parcialmente, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Garante aos professores readaptados o direito à aposentadoria especial de magistério. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 49, de 2014, (Autógrafo nº 31204), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a entrância de Unidades Judiciárias do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 58, de 2015, (Autógrafo nº 31966), vetado parcialmente, de autoria da Defensoria Pública do Estado. Altera as Leis Complementares nºs 988 e 1050, visando a reposição inflacionária dos vencimentos dos Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Estado. Parecer nº 1397, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 59, de 2015, (Autógrafo nº 31450), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui na Secretaria da Fazenda do Estado a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Cria e extingue cargos e funções-atividades no Quadro da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN. Com emenda. Parecer nº 626, de 2016, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2017, (Autógrafo nº 31982), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 260, de 1970, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado. Parecer nº 1398, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 29, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Extingue o Fundo Estadual de Eletificação Rural - FEER. Com 2 emendas. Parecer nº 1954, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

12 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 31, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera as Leis Complementares nº 724, de 1993, que dispõe sobre os vencimentos dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dá providências correlatas, e nº 1.270, de 2015 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Com 5 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 33, de 2017, (Autógrafo nº 32141), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 30, de 2018, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.044, de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”. Com 17 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 34, de 2018, (Autógrafo nº 32472), vetado totalmente, de autoria do Sr. Governador. Integra a classe de Cirurgião Dentista na Lei Complementar nº 1.193, de 2013 e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 56, de 2018, (Autógrafo nº 32405), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Contas. Dispõe sobre a extinção do Centro de Convivência Infantil do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, extingue e cria cargos e dá outras providências. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0230, de 2000, de autoria do Sr. Governador. Institui prêmio como recompensa por informações que resultem na localização de pessoas procuradas pela Polícia. Com 5 emendas. Parecer nº 1061, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com substitutivo e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0312, de 2000, (Autógrafo nº 25050), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Assegura ao consumidor o direito de obter informações sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores. Parecer nº 1477, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0392, de 2001, (Autógrafo nº 25111), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Disciplina o registro e a fiscalização dos estabelecimentos denominados “Flats” e “Apart-Hotéis”. Parecer nº 39, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 551, de 2003, (Autógrafo nº 27305), vetado totalmente, de autoria do deputado Afonso Lobato. Obriga a instalação de hidrômetros individuais para cada unidade domiciliar ou de consumo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 1126, de 2003, (Autógrafo nº 30056), vetado totalmente, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Institui as “Classes Hospitalares” nos hospitais participantes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 17, de 2004, (Autógrafo nº 27306), vetado totalmente, de autoria da deputada Maria Lúcia Amary. Institui o Projeto “Deus na Escola” na rede pública estadual de ensino fundamental. Parecer nº 3042, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 18, de 2004, (Autógrafo nº 27706), vetado totalmente, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Obriga a entrega, ou o envio, de formulário de interposição do recurso cabível, em anexo à Notificação da Autuação ou à Notificação da Penalidade por cometimento de infração de trânsito. Parecer nº 3039, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 61, de 2004, (Autógrafo nº 32318), vetado totalmente, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Obriga as empresas montadoras de motocicletas a instalarem hastes metálicas protetoras contra linhas de pipas, nos guidões dos veículos de sua produção. Com emenda. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 157, de 2004, (Autógrafo nº 29849), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmir Chedid. Institui o Serviço Rodoviário Intermunicipal Metropolitano de Transporte Individual de Passageiros. Parecer nº 1242, de 2012, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 179, de 2004, (Autógrafo nº 32177), vetado totalmente, de autoria do deputado Pedro Tobias. Institui normas para as relações entre instituições estaduais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 548, de 2004, (Autógrafo nº 28802), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Regulamenta o serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob regime de fretamento. Pareceres nºs 610 e 611, de 2010, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Transportes, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º, da Constituição do Estado).

28 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 311, de 2005, (Autógrafo nº 27053), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Obriga os servidores ocupantes de cargos em comissão ou de livre provimento, que especifica, a fazerem declaração pública e circunstanciada de seus bens, por ocasião de suas nomeações e exonerações. Parecer nº 116, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

29 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 434, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE), a fim de assumir débitos tributários e não-tributários, mediante o recebimento simultâneo de créditos representados por precatórios. Com 8 emendas. Parecer nº 2205, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto com substitutivo e contrário às emendas. Parecer nº 2206, de 2005, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, contrário às emendas e ao substitutivo. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

30 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 540, de 2005, (Autógrafo nº 32299), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Cria “Conselhos Gestores dos Parques Estaduais”. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

31 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 803, de 2005, (Autógrafo nº 30027), vetado totalmente, de autoria do deputado Roberto Engler. Dá nova redação ao artigo 2.º da Lei n.º 11.258, de 2002, que dispõe sobre a utilização dos veículos utilizados no Serviço Rodoviário Intermunicipal de Transporte Coletivo de Estudantes. Parecer nº 258, de 2013, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

32 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 53, de 2006, (Autógrafo nº 27058), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmir Chedid. Proíbe a instalação de estabelecimento educacional, destinado à internação de adolescentes por prática de ato infracional, nas estâncias hidrominerais, climáticas e turísticas do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

33 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 172, de 2006, (Autógrafo nº 31195), vetado totalmente, de autoria do deputado Jorge Caruso. Dá a denominação de “Estação Sebastião Zillig”, à Estação Grajaú da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, na Capital. (Artigo 28, §6º da Constituição do Estado).

34 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 177, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 6374, de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação. Com 2 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

35 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 273, de 2006, (Autógrafo nº 31803), vetado parcialmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Institui a “Semana Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento”. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

36 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 663, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a redução de débito decorrente de penalidade pecuniária por descumprimento de obrigações acessórias referentes ao ICM e ao ICMS. Com emenda. Parecer nº 1608, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

37 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 751, de 2006, (Autógrafo nº 31313), vetado totalmente, de autoria da deputada Maria Lúcia Prandi. Institui a “Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária”. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

38 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 6, de 2007, (Autógrafo nº 32206), vetado parcialmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Institui a “Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labio-Palatina”. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

39 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 441, de 2007, (Autógrafo nº 30835), vetado totalmente, de autoria do deputado Marcos Martins. Assegura atendimento por psicólogos e assistentes sociais aos alunos das escolas públicas de educação básica. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

40 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 442, de 2007, (Autógrafo nº 30057), vetado totalmente, de autoria da deputada Ana do Carmo. Autoriza o Poder Executivo a implantar nos quadros funcionais das escolas estaduais um profissional na área de psicologia e um na área de assistência social. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

41 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 578, de 2007, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a regularização de posse em áreas de terras devolutas ou presumivelmente devolutas, acima de 500 hectares, situadas na 10ª Região Administrativa do Estado. Com 12 emendas e 2 substitutivos. Pareceres nºs 1661 e 1662, de 2007, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Agricultura, favoráveis ao projeto e contrários aos substitutivos e às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

42 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 770, de 2007, (Autógrafo nº 27759), vetado totalmente, de autoria do deputado Enio Tatto. Obriga os Restaurantes Bom-Prato, conveniados com o Governo do Estado, o fornecimento de alimentação diferenciada para as pessoas portadoras de diabetes. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

43 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 921, de 2007, (Autógrafo nº 32182), vetado totalmente, de autoria do deputado Vítor Sapiaenza. Obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública estadual a fornecer, gratuitamente, bloqueador solar às pessoas carentes, vítimas de queimaduras e portadoras de lúpus eritematoso, de câncer de pele, de vitiligo e de albinismo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

44 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 436, de 2008, (Autógrafo nº 30257), vetado totalmente, de autoria da deputada Rita Passos. Obriga as empresas produtoras, distribuidoras e envasadoras de garrafas PET (fabricadas com tereftalato de polietileno) ou plásticas em geral, estabelecidas no Estado, a desenvolver programas de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento desses produtos. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

45 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 506, de 2008, (Autógrafo nº 30434), vetado totalmente, de autoria do deputado Afonso Lobato. Estabelece critérios de participação dos municípios que abriguem florestas plantadas em seus territórios no produto da arrecadação do ICMS gerado pela cadeia produtiva dessas florestas. (Artigo 28, § 6º, da Constituição do Estado).

46 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 587, de 2008, (Autógrafo nº 28314), vetado totalmente, de autoria do deputado Pedro Tobias. Dispõe sobre compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência Social do Estado e Municípios nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Pareceres nºs 1137 e 1138, de 2009, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

47 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 614, de 2008, (Autógrafo nº 28518), vetado totalmente, de autoria do deputado Roberto Engler. Institui o “Programa Doadores do Amanhã”. (Artigo 28, § 6º, da Constituição do Estado).

48 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 830, de 2008, (Autógrafo nº 29598), vetado totalmente, de autoria do deputado Chico Sardelli. Torna obrigatória a instalação de cercas de proteção centrais e laterais em toda a extensão das rodovias estaduais duplicadas. Parecer nº 49, de 2012, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

49 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 9, de 2009, (Autógrafo nº 30408), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Torna obrigatória a utilização do símbolo oficial do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades da rede estadual de saúde. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

50 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 36, de 2009, (Autógrafo nº 31802), vetado parcialmente, de autoria do deputado Ed Thomas. Institui a “Semana Estadual de Mobilização Estadual para Doação de Medula Óssea”. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

51 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 43, de 2009, (Autógrafo nº 28213), vetado totalmente, de autoria do deputado Campos Machado e outros. Determina a adoção de medidas de proteção a vítimas e testemunhas, nos boletins de ocorrência e inquéritos policiais. (Artigo 28, § 6º, da Constituição do Estado).

52 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 80, de 2009, (Autógrafo nº 31451), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Institui a “Biblioteca-cidadã”. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

53 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 214, de 2009, (Autógrafo nº 28568), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Altera a Lei nº 12.547, de 2007, vedando a exigência de comprovação de inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil para expedição de notas contratuais. Parecer nº 2251, de 2009, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º, da Constituição do Estado).

54 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 354, de 2009, (Autógrafo nº 30566), vetado totalmente, de autoria do deputado Marcos Martins. Dispõe sobre a assistência pública e gratuita nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia para habitação de interesse social direcionada à população de baixa renda. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

55 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 417, de 2009, (Autógrafo nº 29646), vetado totalmente, de autoria da deputada Rita Passos. Institui a certificação “Selo Verde Saúde Pública e Bem Estar